



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO –
EDITAL Nº 006/2019

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

Disciplina/Área: Reuso de Água. Saúde Ambiental. Drenagem e Esgotamento Sanitário. Técnicas de Controle Ambiental. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária (Pau dos Ferros)

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Fernanda Santana Peiter	7,1	7,4	7,0	7,17
Gustavo Marques Calazans Duarte	3,8	3,2	4,0	3,67
Hozana Raquel de Medeiros Garcia	4,3	4,5	4,3	4,37
Hudson Salatiel Marques Vale	2,5	2,5	2,5	2,50
Joseane Dunga da Costa	7,2	7,0	7,0	7,07
Narcísio Cabral de Araújo	3,5	3,7	4,0	3,73
Sílvio Roberto Fernandes Soares	3,3	2,4	2,8	2,83
Thais Cristina de Souza Lopes	8,8	8,5	8,5	8,60
Wilza da Silva Lopes	4,3	4,1	5,0	4,47

OBSERVAÇÕES:

1 - Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Prédio Central da UFERSA no *Campus* Oeste em Mossoró, no dia 07/05/2019, terça-feira, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 8.12.13. do Edital 006/2019: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova de Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

3 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

4 – De acordo com o item 10.6 do Edital 006/2019 “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail cppsrecurso@ufersa.edu.br, conforme rezam os parágrafos e o caput do Art. 331 do Regimento da UFERSA”.

Publicação 06/05/2019, às 17h55min.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS
ESPELHO DE PROVA DA ESCRITA

EDITAL 006/2019

DISCIPLINA: Reuso de Água. Saúde Ambiental. Drenagem e Esgotamento Sanitário. Técnicas de Controle Ambiental. Projeto de Engenharia Ambiental e Sanitária.

REQUISITOS MÍNIMOS

Conceitos:

O reúso da água: utilização de água residuária.

Água de reúso: água residuária, que se encontra dentro dos padrões exigidos para sua utilização nas modalidades pretendidas.

Justificativa:

Fundamentos legais; Escassez hídrica; Sustentabilidade e saúde ambiental; Limitações tecnológicas e sociais.

Formas:

- I - Direto - planejado e não planejado.
- II - Indireto - planejado e não planejado.
- III - Reciclagem de água.

Aplicações:

I - reúso para fins urbanos: utilização de água de reúso para fins de irrigação paisagística, lavagem de logradouros públicos e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil, edificações, combate a incêndio, dentro da área urbana;

II - reúso para fins agrícolas e florestais: aplicação de água de reúso para produção agrícola e cultivo de florestas plantadas;

III - reúso para fins ambientais: utilização de água de reúso para implantação de projetos de recuperação do meio ambiente;

IV - reúso para fins industriais: utilização de água de reúso em processos, atividades e operações industriais; e,

V - reúso na aquicultura: utilização de água de reúso para a criação de animais ou cultivo de vegetais aquáticos.

Mossoró (RN), 06 de maio de 2019.

Membros da Banca Examinadora:

(Presidente): Weruska Brasileiro Ferreira.

Membro: Valmir Cristiano Marques de Arruda

Membro: Maria Clara Mavia de Mendonça.